**REFORMA DA QUADRA MUNICIPAL JARI BATISTA DE OLIVEIRA, NESTA MUNICIPALIDADE.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 17 de fevereiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em visitas pela municipalidade, este Vereador constatou que a Quadra Municipal de Esporte Jari Batista de Oliveira encontra-se ociosa, em péssimas condições, devido ao lamentável estado de conservação.

Importante frisar que no municipio é escasso o espaço para a prática de atividades realizadas em quadra, sendo de suma importância devolvê-la aos amantes das modalidades futsal, vôlei e basquete em condições de jogos.

Diante do exposto, pleiteamos deferimento desta, confiante que o Poder Executivo, sensibilizado por esta, promova a reforma da Quadra Municipal de Esporte Jari Batista de Oliveira.

**Paulo Rodrigo Kuhn**

**Vereador**